



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.643/2021.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL
E QUATROCENTOS REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.1412804072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.400,00

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO,
URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.....R\$ 10.000,00

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 62.400,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.1412804072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 3.000,00

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 2.400,00

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

0501.1545204082.130 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 62.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de Julho de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração